



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Ubirajara N. Sompré - (PROS.+)

2º Vice- Presidente

Requerimento: 085/ 2015

Autor: Vereador Ubirajara Sompré

Assunto: Solicita Construção de uma Praça de Lazer no Bairro Amapá.

Sr.º. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora Mirim que esta subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e Secretaria Municipal de Obras– SEVOP– Solicitando a Construção de uma Praça de Lazer no Bairro Amapá.

Justificativa

A Constituição Federal à luz do Estado Democrático de Direito preconiza em seu art. 6º que o Lazer é um Direito Fundamental do cidadão brasileiro, tendo o Poder Público o dever de garanti-lo. Sendo relacionado dentro da categoria dos direitos sociais, se percebe a importância que o Constituinte deu a este grupo de direitos, atribuindo-lhes até eficácia imediata. O lazer para uma comunidade periférica, como é o bairro Amapá, traz para as pessoas uma sensação de também estarem inseridas na sociedade, e principalmente, traz aos jovens, que nesses bairros estão mais sujeitos a marginalização, uma oportunidade diferente de lazer.

Marabá nos últimos anos esteve figurando consecutivamente na lista dos municípios do Brasil mais perigosos para a juventude, um problema que deve ser resolvido não apenas com medidas ostensivas, mas sim medidas que ataquem na raiz do mal: o descaso do Poder Público para com a periferia.

Sala das Sessões 06 de Novembro de 2015.